

# Estados Unidos serão principal prejudicado por tarifaço, prevê CNI

AGÊNCIA BRASIL

Levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgado nesta quarta-feira (16), estima que os Estados Unidos serão o país mais prejudicado pelas tarifas impostas pelo governo do presidente Donald Trump.

Segundo as estimativas da CNI, baseadas em fontes oficiais e estudos econômicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Produto Interno Bruto (PIB) estadunidense poderá cair 0,37% em razão das barreiras tarifárias impostas ao Brasil, à China e a outros 14 países, além das taxas impostas

à importação de automóveis e aço de qualquer nação.

De acordo com o levantamento, o tarifaço poderá reduzir em 0,16% o PIB do Brasil, assim como o da China, além de provocar uma queda de 0,12% na economia global e uma retração de 2,1% no comércio mundial.

“Os números mostram que esta política é um perde-perde para todos, mas principalmente para os americanos. A indústria brasileira tem nos EUA seu principal mercado, por isso a situação é tão preocupante. É do interesse de todos avançar nas negociações e sensibilizar o governo americano da complementariedade das nossas relações. A racionalidade deve prevalecer”, destacou o presidente da CNI,

Ricardo Alban.

## Impactos no Brasil

O levantamento da CNI mostra que o tarifaço estadunidense, além de causar redução de 0,16% no PIB brasileiro (R\$ 19,2 bilhões), deverá diminuir em R\$ 52 bilhões as exportações do país e causar o desaparecimento de 110 mil empregos.

Os setores mais prejudicados com a tarifa sobre o Brasil deverão ser o da indústria de tratores e máquinas agrícolas (redução de 4,18% na produção e 11,31% nas exportações); indústria de aeronaves, embarcações e equipamentos de transporte (queda de 9,1% na produção e 22,3% nas exportações); e dos produtores de carnes de aves

(diminuição de 4,1% na produção e 11,3% nas exportações).

Os estados mais afetados deverão ser São Paulo (queda de R\$ 4,4 bilhões no PIB), Rio Grande do Sul (R\$ 1,9 bilhão), Paraná (R\$ 1,9 bilhão), Santa Catarina (R\$ 1,7 bilhão) e Minas Gerais (R\$ 1,6 bilhão).

De acordo com o levantamento, o Brasil aplica tarifa média de 2,7% às importações de produtos estadunidenses. No pe-

ríodo de 2015 a 2024, os EUA mantiveram superávit com o Brasil: US\$ 43 bilhões em bens e US\$ 165 bilhões em serviços.

Os EUA são o terceiro maior parceiro comercial do Brasil, sendo o destino de 12% das exportações brasileiras e a origem de 16% das importações. Também são o principal destino das exportações da indústria de transformação nacional, correspondendo a 78,2% das exportações em 2024.

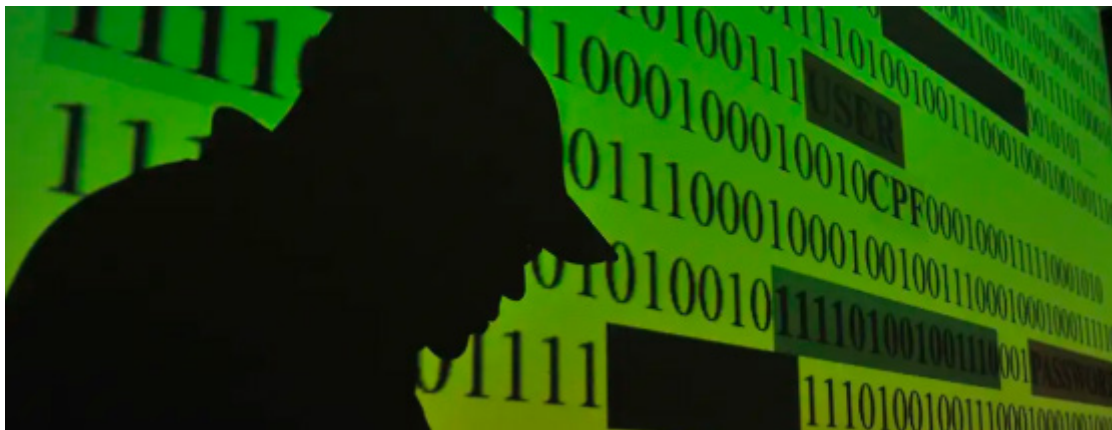
### TERMINAL SÃO SIMÃO S.A.

CNPJ/MF nº 37.227.676/0001-22 - NIRE nº 52.300.041.741 - Companhia Fechada

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25.02.2025

**1. Data, hora e local:** Aos 25 de fevereiro de 2025, às 14h00min, realizada de forma híbrida, a ser realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.538-132 e por meio de vídeo conferência. **2. Convocação:** realizada em 18 de fevereiro de 2025. **3. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, indicados no item 7 da presente ata. **4. Composição da Mesa:** João Marcelo Alves Silva, Presidente; Ricardo Alban, Secretário; e (os/as) Srs. (Sras.) Cristiano Gonçalves Faria e Kenimar Aparecida Candido Borges, como representante da acionista Caramuru. **5. Deliberações:** Foram apresentados os seguintes temas aos Conselheiros, nos termos do Anexo 6 desta ata: (i) Segurança; (ii) Desempenho da operação: realizado do 4T24; (iii) Resultado financeiro: realizado do 4T24; e (iv) OPEX: realizado do 4T24. **6. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos Conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **6.1.** O Sr. João Marcelo Alves Silva, representante da Rumo, apresentou o status da segurança operacional e as atualizações sobre o desempenho da operação do Terminal relativos ao 4T24. **6.2.** O Sr. Guilherme Conrat Koettiker, representante da Rumo, apresentou as informações financeiras e o OPEX referentes ao 4T24, esclarecendo os detalhes financeiros solicitados pelos Conselheiros. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) João Marcelo Alves Silva, Célso Garcia de Oliveira e Roque Hulse. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. João Marcelo Alves Silva - Presidente da Mesa; Ricardo Alban - OAB/PR nº 110.999 - Secretário e Advogado; JUCEG: Certifico o registro em 08.04.25, sob o nº 20.250.803/98-4. Protocolo nº 2.508.039/84. Suzana Fontes Borges Fileti, Secretária-Geral.

# Polícias do RJ e GO miram quadrilha de crimes cibernéticos



AGÊNCIA BRASIL

As polícias civis do Rio de Janeiro e Goiás realizaram nesta quarta-feira (16) uma operação contra uma quadrilha especializada em crimes cibernéticos. Os agentes da Operação Corsários Virtuais cumpriram os mandados de busca e apreensão no estado de Goiás.

As investigações apontam que os criminosos utilizam técnicas para controlar de forma remota os computadores pessoais das vítimas e invadir as contas bancárias, entre novembro de 2024 e março de 2025 em todo o país. Em apenas um dos casos, a vítima teve prejuízo superior a R\$ 480 mil.

De acordo com a po-

lícia, a quadrilha movimentou cerca de R\$ 1,8 milhão para contas bancárias de “laranjas” e para construtoras e transportadoras em nome dos próprios criminosos, além da compra de carros de luxo em nome de terceiros. A polícia encontrou cartões bancários na casa dos principais alvos.

A Justiça bloqueou R\$ 480 mil e determinou o uso de tornozeleira eletrônica pelos investigados.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alerta que o criminoso entra em contato com a vítima se passando por funcionário de banco.

São usadas várias abordagens como informar que a conta foi in-

vadida, clonada, que há movimentações suspeitas. Eles dizem ainda que a vítima deve instalar um aplicativo, por meio do link, para solucionar o problema. Com a instalação, o criminoso passa a ter acesso aos dados que estão no celular.

A Febraban destaca que os bancos não ligam para os clientes pedindo senha, número do cartão e nem solicitam instalação de aplicativo no celular, realização de transferência ou pagamento para supostamente regularizar um problema na conta. A orientação é desligar imediatamente.

Para entrar em contato com o banco, ligue para um dos números oficiais que constam no verso do cartão.

## AGRO GALAXY

### AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 26 de junho de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a renúncia de um dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; (ii) a eleição de um membro ao Comitê Financeiro da Companhia; (iii) o encerramento das atividades e dissolução do Instituto AgroGalaxy; (iv) a versão atualizada do Código de Conduta da Companhia; e (v) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento e acatar o pedido de renúncia da Sra. Larissa Yastrebov Pomerantzeff, ao cargo de membro efetivo do Comitê Financeiro, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir da presente data. **5.2.** Em razão da renúncia acima, eleger, para um mandato unificado até 30 de abril de 2026, contado a partir da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme Anexos I a presente ata, o seguinte membro do Comitê Financeiro da Companhia: Sr. Francisco Amaral Bezerra, como membro efetivo do Comitê Financeiro. **5.3.** Em função da interrupção das atividades do Instituto AgroGalaxy (“Instituto”), recomendar o encerramento das atividades, bem como a dissolução e liquidação do Instituto, com a respectiva reversão do saldo em caixa e eventuais outros ativos e patrimônio do Instituto às suas empresas associadas mantenedoras, na proporção dos valores aportados/contribuídos por cada uma das associadas mantenedoras. **5.4.** Aprovar a versão atualizada do Código de Conduta, que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 26 de junho de 2025. Certifico que a presente confere com a original lavrada no livro próprio. **Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 14/07/2025 sob nº 20251733297, Protocolo 251733297 de 14/07/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

## AGRO GALAXY

### AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 26 de junho de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 - DIE promovida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento” e “Audiência Restrita”). **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Inicialmente, foi realizada a análise e discussão, pelos conselheiros presentes, da proposta de reforma do Regulamento do Novo Mercado submetido à Audiência Restrita. Após, este Conselho, por unanimidade, reconheceu ser meritória a iniciativa e o empenho da B3 em buscar o constante aprimoramento das regras de governança corporativa do Regulamento. Além disso, esse Conselho reconheceu avanços realizados no sentido da flexibilização das câmaras de arbitragem e da conformação do Regulamento a novas regras no arcabouço legal e regulatório, a exemplo do novo marco regulatório das ofertas públicas de valores mobiliários e da definição de conselheiro independente constante do Anexo K da Resolução CVM 80. Também foi elogiado o desmembramento pela B3 da proposta de reforma em itens individualizados por matéria. Não obstante, os conselheiros, também por unanimidade, manifestaram insatisfação quando à forma como o processo de reforma foi conduzido e está sendo submetido à votação, principalmente pelos seguintes motivos: (i) considerando que as propostas têm impacto relevante nos custos e despesas da Companhia e alteram regras estruturais da sua governança, ela deveria ter sido precedida de um amplo debate com as companhias do Novo Mercado e ter sido construída em conjunto com as companhias que serão impactadas; (ii) dadas as alterações na estrutura e funcionamento da Companhia e o aumento de custos e despesas decorrente da reforma do Regulamento, ela deveria requerer voto afirmativo e quórum qualificado de deliberação para ser aprovada, à semelhança do que estabelece a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) para alteração de matérias relevantes do estatuto social, e não ser aprovada se não houver manifestação contrária, expressa, superior a 1/3 (um terço) das companhias do segmento, ou seja, por voto negativo, como prevê o art. 76 do Regulamento; e (iii) não deveria ser condição de validade do voto da Companhia na Audiência Restrita a divulgação da ata de reunião do conselho de administração que delibera sobre o tema, com transcrição integral do teor da manifestação, como requer o art. 77, §2º do Regulamento e tampouco o voto de cada companhia deveria ter publicidade no site da B3, como prevê o art. 78º do Regulamento. Isso porque tal publicidade não é exigida para deliberações dessa natureza pela Lei das S.A. e nem pela regulação de mercado de capitais. Essas divulgações podem ser exploradas pela mídia de forma destacada de seu contexto, sofrer interpretações sem conexão com os seus reais motivos e expor indevidamente as companhias e os seus respectivos conselheiros. Quanto ao teor das propostas, notadamente as propostas relativas às restrições ao conselho de administração (overboarding, limite de mandatos para independentes e mínimo de independentes, ou propostas 1, 2 e 3), à obrigatoriedade de Comitê de Auditoria Estatutário (propostas 6, 7, 8, 9 e 11), à possibilidade de divulgação pela B3 de instauração de processo sancionador (proposta 10), à divulgação de denúncias recebidas e sanções aplicadas (proposta 15), ao Novo Mercado Alerta (proposta 24) e à confiabilidade das Demonstrações Financeiras (proposta 25), a Companhia não recebeu tais demandas dos seus investidores e tampouco vislumbra impacto positivo na valorização dos seus papéis com a adoção delas. Por tais razões, apesar de haver propostas consideradas positivas por esse Conselho, conforme acima mencionadas, dada a discordância quanto ao processo de reforma, o aumento de custos e despesas que a aprovação da reforma representaria para a Companhia, sem benefícios em contrapartida que os justifiquem, para fins do art. 77, § 2º, do Regulamento, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, que o voto da Companhia na Audiência Restrita deve ser no sentido de aprovar somente as propostas 21 e 23 e rejeitar as propostas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25. **5.2.** Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 26 de junho de 2025. Certifico que a presente confere com a original lavrada no livro próprio. **Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 15/07/2025 sob nº 20251732363, Protocolo 251732363 de 14/07/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.